



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

**EDITAL Nº 03/2023 – PROGEP**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, bem como na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, torna público o Edital Geral, destinado à distribuição de vagas para seleção de estudantes de graduação da UFCA, para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no ano de 2023. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1** A distribuição das vagas deu-se mediante demanda das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFCA e por meio da análise da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento – CAD/PROGEP.

**1.2** Considerando o quantitativo limitado de vagas de Bolsistas disponíveis para a seleção, os setores/unidades poderão definir a área de graduação a que será destinada a vaga, dentre as áreas de graduação solicitadas previamente por setor/unidade à CAD/PROGEP.

**1.3** A divulgação das áreas de graduação solicitadas e da distribuição das vagas está informada no Quadro de vagas, item **1.5**, deste Edital.

**1.4** Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores/unidades executores(as) da UFCA, com a quantidade e as áreas descritas no quadro de vagas.

**1.5** Quadro de vagas:

<b>SETOR</b>	<b>VAGAS POR SETOR</b>	<b>ÁREAS DE GRADUAÇÃO</b>
<b>AUDITORIA INTERNA</b>	1	Ciências Contábeis
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE</b>	2	Agronomia Design/Design de Produto Medicina Veterinária
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>	2	Ciência da Computação Engenharia Civil Engenharia de Materiais
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	2	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Ciência da computação Ciências Contábeis Jornalismo
<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	2	Administração/Administração Pública Análise de Desenvolvimento de Sistemas Biblioteconomia Ciência da Computação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

		Jornalismo Letras/Libras Matemática Computacional Pedagogia Produção Multimídia
<b>CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS</b>	1	Administração/Administração Pública Música
<b>DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	4	Ciência da Computação Design/Design de Produto Jornalismo
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA</b>	4	Engenharia Civil
<b>DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL</b>	2	Administração/Administração Pública Ciência da Computação
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	5	Administração/Administração Pública Ciência da Computação Matemática Computacional
<b>DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS</b>	2	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Ciência da Computação
<b>FACULDADE DE MEDICINA</b>	2	Administração/Administração Pública Biologia Ciência da Computação Matemática Computacional
<b>GABINETE DA REITORIA</b>	1	Administração/Administração Pública
<b>INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES</b>	4	Biologia Física Interdisciplinar de Ciências Naturais e Matemática Matemática Pedagogia Química
<b>INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES</b>	3	Design Filosofia Jornalismo Letras/Libras
<b>OUVIDORIA</b>	1	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Ciências Contábeis Jornalismo
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	1	Administração/Administração Pública Ciência da Computação Ciências Contábeis
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	2	Administração/Administração Pública Ciência da Computação Ciências Contábeis
<b>PRÓ-REITORIA DE CULTURA</b>	3	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Design



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

		Jornalismo
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>	3	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Ciência da Computação Design Jornalismo Matemática Computacional
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	4	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Engenharia de Materiais
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	3	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciência da Computação Jornalismo Matemática Computacional
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>	3	Administração/Administração Pública Biblioteconomia Ciência da Computação Ciências Contábeis Jornalismo
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	3	Administração/Administração Pública Engenharia Civil Jornalismo Matemática Computacional Química
<b>SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE</b>	2	Administração/Administração Pública Design Jornalismo Letras/Libras
<b>SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	1	Design Jornalismo
<b>SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO</b>	2	Biblioteconomia
<b>SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES</b>	1	Administração/Administração Pública Ciências Contábeis Biblioteconomia
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>66</b>	-

## 2. DA SELEÇÃO

**2.1** Cada setor/unidade executor(a) definirá em edital específico, dentre as vagas e as áreas de graduação autorizadas, os critérios para seleção de candidatos, determinando:

- a) a metodologia de seleção, a ser divulgada no edital específico;
- b) as datas, o horário e o meio em que será realizado a seleção, a serem divulgados em edital específico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição para seleção de Bolsistas PAP será administrada por cada setor/unidade executor(a), que deverá publicar em edital específico os prazos, a forma e os documentos necessários para realizá-la. O edital específico deverá ser publicado no portal da UFCA.

**3.2** Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

**3.3** Além dos requisitos estabelecidos neste edital, cada setor/unidade executor(a) poderá definir outro(s) requisito(s) que julgar necessário para sua seleção.

### **4. DA BOLSA**

**4.1** A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária e financeira. A duração da bolsa será a partir do dia 1º de junho até o dia 30 de novembro de 2023.

**4.2** Compete aos órgãos executores e orientadores acompanhar o desenvolvimento das atividades pelo bolsista. Este deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

**4.3** O Orientador deverá encaminhar à PROGEP, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades, a Declaração de Atividade Mensal de Bolsista PAP.

**4.4** O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante neste Edital.

**5.2** Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

**5.3** No setor/unidade em que houver o desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original ou ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade e mediante consulta à PROGEP.

**5.4** O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos. Entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais interessar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

**5.5** A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA.

**5.6** Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês.

**5.7** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela PROGEP.

**6. CONTATOS PROGEP**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE

CEP: 63048-080

Telefone Geral: (88) 3221-9303

e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 18 de agosto de 2023.

**MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas